



ANEXO I AO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL E DESCARTAVIES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

1.2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA <i>Especificação: CAIXA C/ 100</i>	150,000	CAIXA
0002	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/ 100 <i>Especificação: CX C/ 100</i>	300,000	CAIXA
0003	ALMOTOLIA 250 ML AMBAR - PLÁSTICO COM TAMPA ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PRO. <i>Especificação: UNIDADE</i>	36,000	UNIDADE
0004	APLICADOR MICROBRUSH C/100 UND	50,000	UNIDADE
0005	ATADURA DE GAZE 9 FIOS ROLO	70,000	ROLO
0006	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA <i>Especificação: PACOTES C 10 UNIDADES</i>	200,000	PACOTE
0007	BABADOR DESCARTÁVEL PCT C 100	50,000	PACOTE
0008	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ FRASCO 100 G(ULTRA FINO)	23,000	FRASCO
0009	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	25,000	UNIDADE
0010	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100M	25,000	UNIDADE
0011	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	30,000	KIT
0012	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO PÓ + LÍQUIDO.	30,000	UNIDADE
0013	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	30,000	KIT
0014	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ + LÍQUIDO.	30,000	UNIDADE
0015	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	50,000	LITRO
0016	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS PACOTE C 500 UNIDADES <i>Especificação: PACOTE COM 500 UNIDADES</i>	100,000	PACOTE
0017	CUNHA DE MADEIRA CX C/100 <i>Especificação: CAIXA</i>	20,000	CAIXA
0018	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO <i>Especificação: FRASCO COM 1 LITRO</i>	70,000	FRASCO
0019	EUGENOL	20,000	UNIDADE



	<i>Especificação: UNIDADE</i>			
0020	FIO DENTAL 500MT		50,000	UNIDADE
	<i>Especificação: UNIDADE</i>			
0021	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C 24		60,000	CAIXA
0022	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 CX C 24		60,000	CAIXA
0023	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 CX C 24		10,000	CAIXA
0024	FIO DE SUTURASEDA 3.0 CX C 24		60,000	CAIXA
0025	FIO DE SUTURASEDA 4.0 CX C 24		60,000	CAIXA
0026	FITA ADESIVA 19MM X 50M		70,000	ROLO
0027	FITA MATRIZ 5MM		50,000	UNIDADE
0028	FITA MATRIZ 7MM		50,000	UNIDADE
0029	FITA P/ AUTOCLAVE		80,000	ROLO
0030	FLUOR GEL C/200ML		210,000	UNIDADE
0031	FLUOR LÍQUIDO C 1000ML		40,000	UNIDADE
0032	FORMOCRESOL		58,000	FRASCO
	<i>Especificação: FRASCO COM 10 ML</i>			
0033	GERMIRIO 1000ML		20,000	LITRO
0034	GLUTARALDEIDEO 1000ML		30,000	UNIDADE
0035	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIÂMETRO MÍNIMO		90,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>			
0036	HEMOSTOP 10ML		28,000	UNIDADE
0037	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO		50,000	UNIDADE
0038	KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL)KIT		5000,000	UNIDADE
0039	KIT P POLIMENTO DE RESINA		20,000	UNIDADE
0040	LÂMINA P/ BISTURI N° 11		22,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>			
0041	LÂMINA P/ BISTURI N° 12		23,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>			
0042	LÂMINA P/ BISTURI N° 15		24,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>			
0043	LIDOCAINA 50 MG/G POMADA		30,000	BISNAGA
0044	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - PAR.		1200,000	PAR
0045	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - PAR.		1200,000	PAR
0046	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - PAR.		600,000	PAR
0047	LUVA FORRADA MÉDIA - PAR.		80,000	PAR
0048	LUVA P/ PROCEDIMENTO G		500,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>			
0049	LUVA P/ PROCEDIMENTO P		400,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>			
0050	LUVA P/PROCEDIMENTO M		550,000	CAIXA



	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
0051	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS	250,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 50 UNIDADES</i>		
0052	MÁSCARA N 95.	134,000	UNIDADE
0053	MOLDEIRA PARA FLÚOR MISTA	30,000	CAIXA
	<i>Especificação: CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
0054	OBTURADOR PROVISÓRIO	40,000	UNIDADE
0055	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	35,000	UNIDADE
0056	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	30,000	UNIDADE
0057	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	30,000	UNIDADE
0058	P.V.P.I. DEGERMANTE	27,000	FRASCO
	<i>Especificação: FRASCO COM 1 LITRO</i>		
0059	PAPEL CARBONO DUPLA FACE P/ARTICULAÇÃO C/12	50,000	BLOCO
	<i>Especificação: BLOCO C 12</i>		
0060	PAPEL TOALHA PACOTE C 100 UNIDADES.	300,000	PACOTE
	<i>Especificação: PACOTES C 100 UNIDADES</i>		
0061	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 10ML	45,000	UNIDADE
0062	PEDRA POMES EXTRA FINO PARA ODONTOLOGIA 100G	40,000	UNIDADE
	<i>Especificação: POTE</i>		
0063	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO C/150	20,000	CAIXA
0064	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL C/150	20,000	CAIXA
0065	PINCEL DE PELO MARTA	20,000	UNIDADE
0066	RECIPIENTE COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS EM PAPELÃO.	80,000	UNIDADE
0067	RECIPIENTE COLETOR PARA PERFUROCORTANTES COM 7 LITROS.	200,000	UNIDADE
0068	RESINA A1 BSNAGA	55,000	UNIDADE
0069	RESINA A2 BSNAGA	55,000	UNIDADE
0070	RESINA A3 BSNAGA	55,000	UNIDADE
0071	RESINA A3,5 BSNAGA	55,000	UNIDADE
0072	RESINA B1 BSNAGA	55,000	UNIDADE
0073	RESINA B2 BSNAGA	55,000	UNIDADE
0074	SABONETE LÍQUIDO C/ GLICERINA	60,000	LITRO
	<i>Especificação: FRASCO COM 1 LITRO</i>		
0075	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO.	12,000	UNIDADE
0076	SELANTE DE USO ODONTO BSNAGA	20,000	UNIDADE
0077	SOLUÇÃO DE MILTON DE 1000ML	10,000	UNIDADE
0078	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML (SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI + SULFATO DE NEOMICIN	22,000	FRASCO



	<i>Especificação : FRASCO C 10ML</i>			
0079	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40		180,000	PACOTE
0080	TAÇA DE BORRACHA.		100,000	UNIDADE
0081	TARTARINA (EVIDENCIADOR DE PLACA)		30,000	UNIDADE
0082	TIRA ABRASIVAS POLIESTER PARA POLIMENTO 4MMX170MM PCT C/150		30,000	PACOTE
0083	TIRA LIXA ABRASIVAS EM AÇO 4MMX130MM		30,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE COM 12 UNIDADES</i>			
0084	TIRA LIXAS ABRASIVAS EM AÇO 4MMX130MM PCT C/12		30,000	PACOTE
0085	TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,05MM PCT C/50		30,000	PACOTE
0086	TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,5MM		30,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE C 50 UNIDADES</i>			
0087	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA		20,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE C 100 UNIDADES</i>			
0088	TRICRESOL FORMALINA.		20,000	UNIDADE
0089	VERNIZ CALVITARIO		20,000	UNIDADE
0090	ALMOTOLIA 250 ML CLARA - PLÁSTICO COM TAMPA ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT		36,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>			
0091	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/VASO CX C/50 UND		250,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA</i>			
0092	ESCOVA DE ROBSON		300,000	UNIDADE
0093	IONÔMETRO DE VIDRO		30,000	UNIDADE
0094	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO LARANJA		25,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OCULOS</i>			
0095	PASTA PROFILATICA 90GR		50,000	UNIDADE
0096	ÁLCOOL A 70% FRASCO C 1 LITRO		180,000	FRASCO
	<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>			
0097	ALCOOL ABSOLUTO		300,000	CAIXA
0098	ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO C 1 LITRO		160,000	FRASCO
	<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>			
0099	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM ROLO PACOTE C 500 GRAMAS		150,000	ROLO
	<i>Especificação : PACOTE C 500 GRAMAS</i>			
0100	EVIDENCIADOR DE PLACA		1,000	CAIXA
	<i>Especificação : EVIDENCIADOR DE PLACA</i>			
0101	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A		30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A</i>			



0102	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 350 MM X 100M UNIDADES	12,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 350 MM X 100M UNIDADES</i>		
0103	FIO RETRATOR Nº00	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FIO RETRATOR Nº00</i>		
0104	FIXADOR 475ML	30,000	UNIDADE
0105	FOTOPOLIMIREZADOR C/FIO.	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FOTOPOLIMIREZADOR C/FIO.</i>		
0106	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML</i>		
0107	CONTONETE C/ 75	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CONTONETE C/ 75</i>		
0108	ACIDO GEL 37%, ÁCIDO FOSFÓRICO - SERINGA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0109	ADESIVO MONOCOMPONENTE DENTÁRIO	200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0110	ÁGUA DESTILADA	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : GALÃO C 5LT</i>		
0111	AGULHA PARA SUTURA	20,000	CAIXA
	<i>Especificação : CX C 12 UNIDADES</i>		
0112	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/50 UND	100,000	CAIXA
	<i>Especificação : CX C/50 UND</i>		
0113	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/50 UND	50,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA</i>		
0114	ANESTÉSICO TÓPICO C/ 12GR	15,000	UNIDADE
0115	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M	10,000	UNIDADE
0116	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M	7,000	UNIDADE
0117	AFASTADOR MINNESOTA	5,000	UNIDADE
0118	ALGINATO (HIDROGUM OU AVAGEL)	250,000	PACOTE
	<i>Especificação : ALGINATO</i>		
0119	CERA 7	25,000	CAIXA
	<i>Especificação : CERA 7</i>		
0120	CERA DE UTILIDADE (CERA ROSA)	40,000	CAIXA
	<i>Especificação : CERA DE UTILIDADE</i>		
0121	CIMENTO ENDODÔNTICO.	20,000	UNIDADE
0122	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA	50,000	FRASCO
0123	CLOREXIDINA PASTA	100,000	CAIXA
0124	CONE DE GUTA PERCHA 1º SÉRIE	50,000	CAIXA



0125	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 20. SÉRIE CX. COM 120 UNDS.	50,000	CAIXA
0126	CONE DE GUTA ACESSÓRIO FF	150,000	UNIDADE
0127	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	100,000	CAIXA
0128	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO FORMATO 02/20.SÉRIE	100,000	CAIXA
0129	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%(SOLUÇÃO PARA BOCHECHO)	15,000	FRASCO
	<i>Especificação : DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%(SOLUÇÃO PARA BOCHECHO)</i>		
0130	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%ANTOSSEPTICA	15,000	FRASCO
	<i>Especificação : DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%</i>		
0131	EDTA-SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE 20ML	3,000	UNIDADE
0132	ESPONJA EMOSTÁTICA CX	5,000	CAIXA
0133	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LIQUIDO INCOLOR	3,000	FRASCO
0134	GESSO TIPO II PEDRA	60,000	QUILO
	<i>Especificação : GESSO TIPO II PEDRA</i>		
0135	HIPOCLORITO DE SÓDIO FRS C/50 ML	30,000	FRASCO
0136	IODOFORMIO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : IODOFORMIO</i>		
0137	LENÇOL DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO)	50,000	CAIXA
0138	OTOSPORN	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OTOSPORN</i>		
0139	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1º SÉRIE	30,000	CAIXA
0140	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2º SÉRIE	30,000	CAIXA
0141	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) Nº G 1	6,000	UNIDADE
0142	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) Nº G 10 P	6,000	UNIDADE
0143	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) Nº G 2	6,000	UNIDADE
0144	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) Nº T 2 S	6,000	UNIDADE
0145	REMOVEDOR DE MANCHA.	5,000	UNIDADE
0146	RESTAURADOR PROVISÓRIO COM FLÚR	20,000	PACOTE
	<i>Especificação : RESTAURADOR</i>		
0147	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE 10 ML.	800,000	UNIDADE
0148	TIRA LIXA AMALGAMA Nº7	20,000	PACOTE
0149	PASTA CALEN	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PASTA CALEN</i>		
0150	GESSO TIPO IV ESPECIAL PACOTE 1 KG	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : GESSO TIPO IV ESPECIAL PACOTE 1 KG</i>		



0151	PASTA ZINCOENÓLICA	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PASTA ZINCOENÓLICA</i>		
0152	FIO 0.12 AÇO PARA CONTENÇÃO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FIO 0.12 AÇO PARA CONTENÇÃO</i>		
0153	ALGODÃO EM ROLINHOS	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : PACOTE C 600 UNIDADES 300G</i>		
0154	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX C/100	5,000	CAIXA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BROCA 3195 F	15,000	UNIDADE
0002	BROCA 3195 FF	15,000	UNIDADE
0003	BROCA CIRURGICA ZEKRYA COM HASTE LONGA	20,000	UNIDADE
0004	BROCA LARGO DE 2°.	10,000	UNIDADE
0005	BROCA LARGO DE 3°.	10,000	UNIDADE
0006	BROCA N° 702 HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO).	25,000	UNIDADE
0007	BROCA TIPO GATES DE 1°.	10,000	UNIDADE
0008	BROCA TIPO GATES DE 2°	10,000	UNIDADE
0009	BROCA TIPO GATES DE 3°	10,000	UNIDADE
0010	BROCA TIPO GATES DE 4°	10,000	UNIDADE
0011	BROCA TIPO GATES DE 5°	10,000	UNIDADE
0012	CABO DE BISTURI N° 03	3,000	UNIDADE
0013	CABO PARA ESPELHO.	20,000	UNIDADE
0014	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	6,000	UNIDADE
0015	COLGADURA	20,000	UNIDADE
0016	CONTRA ÂNGULO	3,000	UNIDADE
0017	CURETA DE LUCAS	5,000	UNIDADE
0018	DESCOLADOR DEMOLT	10,000	UNIDADE
0019	ESCOVA DE ROBSON.	30,000	UNIDADE
0020	EXTIRPADOR DE NERVO	10,000	UNIDADE
0021	FORCEPS N° 01.	8,000	UNIDADE
0022	FORCEPS N° 150.	8,000	UNIDADE
0023	FORCEPS N° 151.	8,000	UNIDADE
0024	FORCEPS N° 16.	8,000	UNIDADE
0025	FORCEPS N° 17.	8,000	UNIDADE
0026	FORCEPS N° 18 L	8,000	UNIDADE
0027	FORCEPS N° 18R.	8,000	UNIDADE
0028	FORCEPS N° 65	8,000	UNIDADE
0029	FORCEPS N° 69	8,000	UNIDADE
0030	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 200	5,000	UNIDADE
0031	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 209	5,000	UNIDADE



0032	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26	5,000	UNIDADE
0033	LIMA ENDODONTICA 1° (LIMA K)	30,000	CAIXA
0034	LIMA ENDODONTICA 1° SÉRIE HEDSTROEM	30,000	CAIXA
0035	LIMA ENDODONTICA 2° (LIMA K)	10,000	CAIXA
0036	LIMA ENDODONTICA 2° SÉRIE HEDSTROEM	10,000	CAIXA
0037	LIMA SELDIN PARA OSSO	5,000	UNIDADE
0038	PEÇA RETA ODONTOLÓGICA	2,000	UNIDADE
0039	PINÇA DIETRICH LONGA (OU PINÇA ANALÓGICA LONGA SEM YENZE)	10,000	UNIDADE
0040	PINÇA KELLY CURVA 18CM	10,000	UNIDADE
0041	PLACA DE VIDRO.	5,000	UNIDADE
0042	PORTA AGULHA.	20,000	UNIDADE
0043	SERINGA CARPULE.	5,000	UNIDADE
0044	SONDA MILIMETRADA	3,000	UNIDADE
0045	SUGADOR CIRURGICO METÁLICO CURVO	10,000	UNIDADE
0046	TESOURA ÍRIS CURVA	15,000	UNIDADE
0047	TESOURA ÍRIS RETA	15,000	UNIDADE
0048	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012.	50,000	UNIDADE
0049	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1014.	50,000	UNIDADE
0050	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016.	50,000	UNIDADE
0051	BROCA CÔNICO INVERTIDA ESTREMO ARREDONDADO 1149	25,000	UNIDADE
0052	BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO EM RESINA 2135 FF.	50,000	UNIDADE
0053	BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO EM RESINA 3118FF.	50,000	UNIDADE
0054	BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO EM RESINA 2200FF	50,000	UNIDADE
0055	ESPELHO BUCAL.	50,000	UNIDADE
0056	MICROMOTOR	3,000	UNIDADE
0057	PORTA AMALGAMA.	4,000	UNIDADE
0058	CONTRA ÂNGULO OSCILATÓRIO, HORIZONTAL DE 90G.	2,000	UNIDADE
0059	ESPAÇADOR DIGITAL COM.25MM TAM D	5,000	CAIXA
0060	LOCALIZADOR APICAL	2,000	UNIDADE
0061	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	2,000	UNIDADE
0062	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1112 FF	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1112 FF</i>		
0063	PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA	70,000	CAIXA
0064	PORTA ALGODÃO	6,000	UNIDADE
0065	PORTA GRAMPO	2,000	UNIDADE
0066	REGUA MILIMETRICA ENDODONTICA	6,000	UNIDADE
0067	SUGADOR ENDODONTICO METAL	6,000	UNIDADE



0068	ESPÁTULA LECRON	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESPÁTULA LECRON</i>		
0069	PINÇA DENTE DE RATO	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PINÇA DENTE DE RATO</i>		
0070	PINÇA UNHA DE GATO	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PINÇA UNHA DE GATO</i>		
0071	BISTURI DE KIRCLAND	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BISTURI DE KIRCLAND</i>		
0072	BISTURI DE ORBAN	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BISTURI DE ORBAN</i>		
0073	DESCOLADOR DE FREER	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DESCOLADOR DE FREER</i>		
0074	LIMAS DE BUCK	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LIMAS DE BUCK</i>		
0075	LIMAS SHLUGER	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LIMAS SHLUGER</i>		
0076	PINÇA DEMARCADORA DE CRANE KAPLAN	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PINÇA DEMARCADORA DE CRANE KAPLAN</i>		
0077	CINZÉL DE OCHSENBEIN	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CINZÉL DE OCHSENBEIN</i>		
0078	ALAVANCA RETA SELDIN	5,000	UNIDADE
0079	ALAVANCA ESQUERDA SELDIN	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ALAVANCA ESQUERDA SELDIN</i>		
0080	ALAVANCA DIREITA SELDIN	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ALAVANCA DIREITA SELDIN</i>		
0081	PINÇA CLINICA Nº317	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : PINÇA CLINICA N 317</i>		
0082	BROCA DE PONTA INATIVA.	10,000	UNIDADE
0083	ESFIGMOMAMETRO ANERÓIDE ADULTO	70,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0084	ESFIGMOMAMETRO ANERÓIDE INFANTIL 18 - 23 CM	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0085	ESFIGMOMAMETRO ANERÓIDE OBESO 32 - 42 CM	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0086	ESFIGMOMAMETRO ADULTO ANERÓIDE DE PEDESTAL SOB RODIZIOS	13,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0087	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO SIMPLES ADULTO	22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0088	.ESTETOSCÓPIO DE PINARD	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		



0089	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO SIMPLES INFANTIL	14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0090	FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0091	GLICOSÍMETRO PARA GLICEMIA CAPILAR	74,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0092	KIT COM FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR E TUBO EM SILICONE DE 2 METROS	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0093	LANTERNA CLÍNICA	11,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0094	SISTEMA BOLSA-MÁSCARA AUTOINFLÁVEL ADULTO COM MÁSCARA TRANSPARENTE (AMBU)	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0095	SISTEMA BOLSA-MÁSCARA AUTOINFLÁVEL NEONATAL COM MÁSCARA TRANSPARENTE (AMBU)	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0096	SISTEMA BOLSA-MÁSCARA AUTOINFLÁVEL PEDIÁTRICO COM MÁSCARA TRANSPARENTE (AMBU)	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0097	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	75,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0098	TERMÔMETRO DE MAX E MIN C CABO EXTENSOR P CAIXA TÉRMICA DE IMUNOBIOLOGICOS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0099	TERMÔMETRO DE MAX E MIN C CABO EXTENSOR P GELADEIRA DE IMUNOBIOLOGICOS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : UNIDADE</i>		
0100	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATORIO E MASCARA	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : REANIMADOR PUMONAR</i>		
0101	BISTURI NÚMERO N° 15	3,000	CAIXA
0102	DESCARTEX DE 13LITROS	26,000	UNIDADE
0103	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN	6,000	KIT
0104	CAIXAS DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA	5,000	CAIXA
0105	ÓLEO DE IMERSÃO DA LABORCLIN	3,000	LITRO
0106	FITAS PARA AUTOCLAVE	20,000	UNIDADE
0107	MÁSCARA N95	15,000	CAIXA
0108	PIPETAS DE PASTEUR DESCARTÁVEIS	150,000	UNIDADE



0109	PONTEIRAS PARA PIPETAS COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 1µL-200µL	1500,000	UNIDADE
0110	SERINGAS DE 10 ML COM AGULHAS 25X0,7	5000,000	UNIDADE
0111	SERINGAS DE 5 ML COM AGULHAS 25X0,7	3000,000	UNIDADE
0112	TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO TAMANHO 12X75MM	1500,000	UNIDADE
0113	LUVA DESCARTAVEL (P)	15,000	CAIXA
	<i>Especificação : LUVA DESCARTAVEL</i>		
0114	LÂMINA P/MICROSC 26X76MM PARA FOSCA 50 UNIDADES	5,000	CAIXA
0115	TUBO DE ENSAIO 16X150MM - 16ML PCT C/250UND	1500,000	UNIDADE
0116	SCALP Nº 23 CX C 100 UNIDADES	130,000	CAIXA
	<i>Especificação : CX C 100 UNIDADES</i>		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO.	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO</i>		
0002	BALANÇA PESA BEBE.	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BALANÇA PESA BEBE</i>		
0003	OFTALMOSCÓPIO..	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : .OFTALMOSCÓPIO</i>		
0004	OTÓSCOPIO..	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : .OTÓSCOPIO</i>		
0005	OXIMETRO DE PULSO..	11,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OXIMETRO DE PULSO CARATERISTICA FISICA TIPO PORTATIL [DE MÃO] SENSOR DE SPO2 01</i>		
0006	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA.	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : RÉGUA ANTROPOMÉTRICA</i>		
0007	AUTOCLAVE PORTATIL DE BANCADA 21 LT	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : AUTOCLAVE PORTATIL DE BANCADA 21 LT</i>		
0008	BALANÇA ANTROPOMETRICA 200 QUILOS DIGITAL	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BALANÇA ANTROPOMETRICA 200 QUILOS DIGITAL</i>		
0009	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO C 4 SAÍDAS	22,000	UNIDADE
	<i>Especificação : APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO C 4 SAÍDAS</i>		
0010	.SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO</i>		
0011	SONAR FETAL PORTÁTIL À BATERIA.	11,000	UNIDADE
	<i>Especificação : SONAR FETAL PORTÁTIL À BATERIA</i>		
0012	COLAR CERVICAL PARA RESGATE ADULTO	10,000	UNIDADE



	<i>Especificação : COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO</i>		
0013	'KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO C 6 LAMINAS CURVAS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5 E Nº	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO C 6 LAMINAS CURVAS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5 E Nº6</i>		
0014	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL</i>		
0015	AMALGAMADOR	2,000	UNIDADE
0016	APARELHO DE RAO X PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO	1,000	UNIDADE
0017	AVENTAL DE CHUMBO P/PROTEÇÃO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : AVENTAL DE CHUMBO</i>		
0018	BOMBA A VACUO 2 PONTO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA A VACUO</i>		
0019	COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO	1,000	UNIDADE
0020	AUTOCLAVE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 21 LITROS	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : AUTOCLAVE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 21 LITROS</i>		
0021	DESTILADOR DE AGUA ATE 3,8LITROS/HORA	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DESTILADOR DE AGUA ATE 3,8LITROS/HORA</i>		
0022	FOTOPOLEMIREZADOR C/FIO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FOTOPOLEMIREZADOR C/FIO</i>		

2. DA JUSTIFICATIVA

a) Motivação

2.1 - Os materiais se destinam a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri, CE.

2.2 - As aquisições se justificam em virtude da UNIDADE GESTORA, utilizar-se, dos bens desta natureza, afim de manter suas atividades sempre em pleno funcionamento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. ART. 49, INCISO II E III DA LC 123/06

3.1.1. Tratam os presentes autos de análise acerca da aplicação, ao presente certame, do dever de a Administração Pública "realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)", nos termos do art. 48, I, Lei Complementar 123.

3.1.2. Ainda, o art. 48, III, Lei Complementar 123, impõe que o Ente "deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

3.1.3. Contudo, o legislador pátrio, ciente das dificuldades de concretização prática dos dispositivos, permitiu, no art. 49, a não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123, quando:



- I - (Revogado);
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.1.4. E também previu que os benefícios referidos no art. 48, Lei Complementar 123, serão assegurados desde que as ME/EPP ofertem o objeto licitado até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, nos termos do art. 48, § 3º, da mesma lei.

3.1.5. Traduz-se, desse modo, que caberá à Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a eventual ausência de ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, atestando a desvantajosidade da contratação ao interesse público e, por conseguinte, possibilitando afastar a aplicação do tratamento diferenciado.

3.1.6. Neste sentido, em consulta junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores ME/EPP compatíveis ao objeto licitado (comércio medicamentos), constatou-se a no âmbito local, ausência de cadastro ativo de fornecedores condizente ao ramo empresarial para atender a presente demanda.

3.1.7. De todo exposto, tendo em vista a inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores locais ME/EPP compatíveis ao objeto em apreço, inaplicar-se-á, no presente caso, certame exclusivo à ME/EPP, possibilitando a participação de proponente de qualquer porte, desde que atendidas as devidas qualificações e exigências do instrumento convocatório.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - A contratação para aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais após solicitação, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Termo de Referência.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, em dia de expediente, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

5.3 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Prefeitura designado para este fim, conforme o caso.

5.4 Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a proteger o objeto da ação da luz, poeira, umidade, constar marca do fabricante, e referência do material entregue.

5.4.1 - Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de sete dias corridos.

5.5 - Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa.



6. DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6.1.1 - No ato da entrega, com verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2 - A verificação da conformidade do material entregue com as especificações do Termo de Referência deverá ser executada pela área demandante, com profissional de conhecimento técnico para tal.

6.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original de boa qualidade.

6.4 - A Prefeitura Municipal comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 - Se, após o recebimento, constatar-se que a entrega do material foi efetuada em desacordo com o especificado com a proposta, com defeito, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

6.6 - A empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

6.7 - A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, mediante entrega dos materiais, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

8. DOS CUSTOS ESTIMADOS

8.1 - O valor estimado para esta contratação será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - São obrigações da Empresa:

9.1.1 Fornecer os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.

9.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.1.3 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade ou de garantia do fabricante quando for o caso.

9.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;



- 9.1.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal;
- 9.1.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Prefeitura Municipal;
- 9.1.8 Comunicar ao Serviço de Almojarifado da Prefeitura Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais;
- 9.1.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações de regularidade fiscal em dias, assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da Contratada
- 10.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.
- 10.4. Proporcionar à contratada as condições ajustadas a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.
- 10.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri na seguinte dotação: Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.083 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal e Centro de Espec. Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.083 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal e Centro de Espec. Odontológicas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

12. DA GARANTIA / VALIDADE

12.1 O prazo de validade dos materiais, será de no mínimo 01 (um) ano, sem ônus para a Prefeitura Municipal, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior. Esta validade deverá ter início a partir da entrega dos materiais e componentes.

12.2 Aplica-se no que couber o disposto no código de Proteção e Defesa do consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.



13. DAS SANÇÕES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

13.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de 30 dias.

13.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

13.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
PREGOEIRO (A)	SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA	PREGOEIRO(A)	<u>Sâmia Bráulio Maia</u>

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato ou retomar a nota de empenho, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

SANTANA DO CARIRI – CE, 11 de Julho de 2019.

Aprovo o presente documento.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
SECRETARIA DE SAÚDE



DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
001	LOTE I - ODONTOLÓGICO				
0001	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA <i>Especificação: CAIXA C/ 100</i>	150,000	CAIXA	R\$ 48,92	R\$ 7.338,45
0002	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/ 100 <i>Especificação: CX C/ 100</i>	300,000	CAIXA	R\$ 48,92	R\$ 14.676,90
0003	ALMOTOLIA 250 ML AMBAR - PLÁSTICO COM TAMP A ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PRO. <i>Especificação: UNIDADE</i>	36,000	UNIDADE	R\$ 3,35	R\$ 120,60
0004	APLICADOR MICROBRUSH C/100 UND	50,000	UNIDADE	R\$ 14,93	R\$ 746,65
0005	ATADURA DE GAZE 9 FIOS ROLO	70,000	ROLO	R\$ 36,42	R\$ 2.549,19
0006	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA <i>Especificação: PACOTES C 10 UNIDADES</i>	200,000	PACOTE	R\$ 31,02	R\$ 6.203,40
0007	BABADOR DESCARTÁVEL PCT C 100	50,000	PACOTE	R\$ 16,97	R\$ 848,35
0008	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ FRASCO 100 G(ULTRA FINO)	23,000	FRASCO	R\$ 11,28	R\$ 259,51
0009	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	25,000	UNIDADE	R\$ 110,65	R\$ 2.766,25
0010	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100M	25,000	UNIDADE	R\$ 165,85	R\$ 4.146,25
0011	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	30,000	KIT	R\$ 89,27	R\$ 2.678,01
0012	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	30,000	UNIDADE	R\$ 89,27	R\$ 2.678,01
0013	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	30,000	KIT	R\$ 45,73	R\$ 1.371,99
0014	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	30,000	UNIDADE	R\$ 45,73	R\$ 1.371,99
0015	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	50,000	LITRO	R\$ 22,53	R\$ 1.126,65
0016	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS PACOTE C 500 UNIDADES <i>Especificação: PACOTE COM 500 UNIDADES</i>	100,000	PACOTE	R\$ 16,57	R\$ 1.656,70
0017	CUNHA DE MADEIRA CX C/100 <i>Especificação: CAIXA</i>	20,000	CAIXA	R\$ 18,02	R\$ 360,34
0018	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO <i>Especificação: FRASCO COM 1 LITRO</i>	70,000	FRASCO	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
0019	EUGENOL <i>Especificação: UNIDADE</i>	20,000	UNIDADE	R\$ 26,28	R\$ 525,66
0020	FIO DENTAL 500MT <i>Especificação: UNIDADE</i>	50,000	UNIDADE	R\$ 12,43	R\$ 621,65



0021	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C 24	60,000	CAIXA	R\$ 45,52	R\$ 2.731,02
0022	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 CX C 24	60,000	CAIXA	R\$ 45,52	R\$ 2.731,02
0023	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 CX C 24	10,000	CAIXA	R\$ 45,52	R\$ 455,17
0024	FIO DE SUTURASEDA 3.0 CX C 24	60,000	CAIXA	R\$ 54,80	R\$ 3.288,00
0025	FIO DE SUTURASEDA 4.0 CX C 24	60,000	CAIXA	R\$ 54,80	R\$ 3.288,00
0026	FITA ADESIVA 19MM X 50M	70,000	ROLO	R\$ 4,32	R\$ 302,19
0027	FITA MATRIZ 5MM	50,000	UNIDADE	R\$ 1,67	R\$ 83,35
0028	FITA MATRIZ 7MM	50,000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 100,00
0029	FITA P/ AUTOCLAVE	80,000	ROLO	R\$ 6,32	R\$ 505,36
0030	FLUOR GEL C/200ML	210,000	UNIDADE	R\$ 6,25	R\$ 1.312,50
0031	FLUOR LÍQUIDO C 1000ML	40,000	UNIDADE	R\$ 15,40	R\$ 616,00
0032	FORMOCRESOL	58,000	FRASCO	R\$ 5,72	R\$ 331,59
	<i>Especificação : FRASCO COM 10 ML</i>				
0033	GERMIRO 1000ML	20,000	LITRO	R\$ 5,18	R\$ 103,66
0034	GLUTARALDEIDEO 1000ML	30,000	UNIDADE	R\$ 21,63	R\$ 648,99
0035	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIÂMETRO MÍNIMO .	90,000	CAIXA	R\$ 12,43	R\$ 1.118,97
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0036	HEMOSTOP 10ML	28,000	UNIDADE	R\$ 25,40	R\$ 711,20
0037	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO	50,000	UNIDADE	R\$ 23,18	R\$ 1.159,15
0038	KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL)KIT	5000,000	UNIDADE	R\$ 4,37	R\$ 21.835,00
0039	KIT P POLIMENTO DE RESINA	20,000	UNIDADE	R\$ 79,30	R\$ 1.586,00
0040	LÂMINA P/ BISTURI N° 11	22,000	CAIXA	R\$ 38,68	R\$ 851,03
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0041	LÂMINA P/ BISTURI N° 12	23,000	CAIXA	R\$ 38,68	R\$ 889,71
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0042	LÂMINA P/ BISTURI N° 15	24,000	CAIXA	R\$ 38,68	R\$ 928,39
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0043	LIDOCAINA 50 MG/G POMADA	30,000	BISNAGA	R\$ 4,90	R\$ 147,00
0044	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - PAR.	1200,000	PAR	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
0045	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - PAR.	1200,000	PAR	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
0046	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - PAR.	600,000	PAR	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
0047	LUVA FORRADA MÉDIA - PAR.	80,000	PAR	R\$ 6,22	R\$ 497,36
0048	LUVA P/ PROCEDIMENTO G	500,000	CAIXA	R\$ 27,70	R\$ 13.850,00
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0049	LUVA P/ PROCEDIMENTO P	400,000	CAIXA	R\$ 27,70	R\$ 11.080,00
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0050	LUVA P/PROCEDIMENTO M	550,000	CAIXA	R\$ 27,70	R\$ 15.235,00
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0051	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS	250,000	CAIXA	R\$ 7,68	R\$ 1.920,75
	<i>Especificação : CAIXA C 50 UNIDADES</i>				



0052	MÁSCARA N 95.	134,000	UNIDADE	R\$ 4,67	R\$ 625,38
0053	MOLDEIRA PARA FLÚOR MISTA	30,000	CAIXA	R\$ 107,53	R\$ 3.225,99
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>				
0054	OBTURADOR PROVISÓRIO	40,000	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 480,00
0055	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	35,000	UNIDADE	R\$ 8,18	R\$ 286,41
0056	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	30,000	UNIDADE	R\$ 24,63	R\$ 738,99
0057	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	30,000	UNIDADE	R\$ 29,88	R\$ 896,49
0058	P.V.P.I. DEGERMANTE	27,000	FRASCO	R\$ 51,18	R\$ 1.381,94
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>				
0059	PAPEL CARBONO DUPLA FACE /ARTICULAÇÃO C/12	50,000	BLOCO	R\$ 2,20	R\$ 110,00
	<i>Especificação : BLOCO C 12</i>				
0060	PAPEL TOALHA PACOTE C 100 UNIDADES.	300,000	PACOTE	R\$ 4,92	R\$ 1.475,10
	<i>Especificação : PACOTES C 100 UNIDADES</i>				
0061	PARAMONOCLOFORENOL CANFORADO 10ML	45,000	UNIDADE	R\$ 14,20	R\$ 639,00
0062	PEDRA POMES EXTRA FINO PARA ODONTOLOGIA 100G	40,000	UNIDADE	R\$ 12,37	R\$ 494,68
	<i>Especificação : POTE</i>				
0063	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO C/150	20,000	CAIXA	R\$ 207,80	R\$ 4.156,00
0064	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL C/150	20,000	CAIXA	R\$ 261,55	R\$ 5.231,00
0065	PINCEL DE PELO MARTA	20,000	UNIDADE	R\$ 33,12	R\$ 662,34
0066	RECIPIENTE COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORANTES DE 13 LITROS EM PAPELÃO.	80,000	UNIDADE	R\$ 5,18	R\$ 414,64
0067	RECIPIENTE COLETOR PARA PERFUROCORANTES COM 7 LITROS.	200,000	UNIDADE	R\$ 3,97	R\$ 793,40
0068	RESINA A1 BISNAGA	55,000	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 877,25
0069	RESINA A2 BISNAGA	55,000	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 877,25
0070	RESINA A3 BISNAGA	55,000	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 877,25
0071	RESINA A3,5 BISNAGA	55,000	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 877,25
0072	RESINA B1 BISNAGA	55,000	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 877,25
0073	RESINA B2 BISNAGA	55,000	UNIDADE	R\$ 15,95	R\$ 877,25
0074	SABONETE LÍQUIDO C/ GLICERINA	60,000	LITRO	R\$ 16,57	R\$ 994,02
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>				
0075	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	12,000	UNIDADE	R\$ 260,53	R\$ 3.126,40
0076	SELANTE DE USO ODONTO BISNAGA	20,000	UNIDADE	R\$ 19,32	R\$ 386,34
0077	SOLUÇÃO DE MILTON DE 1000ML	10,000	UNIDADE	R\$ 11,18	R\$ 111,83
0078	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML (SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI + SULFATO DE NEOMICIN	22,000	FRASCO	R\$ 5,18	R\$ 114,03
	<i>Especificação : FRASCO C 10ML</i>				
0079	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40	180,000	PACOTE	R\$ 7,68	R\$ 1.382,94
0080	TAÇA DE BORRACHA.	100,000	UNIDADE	R\$ 1,52	R\$ 151,70



0081	TARTARINA (EVIDENCIADOR DE PLACA)	30,000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 255,00
0082	TIRA ABRASIVAS POLIESTER PARA POLIMENTO 4MMX170MM PCT C/150	30,000	PACOTE	R\$ 9,33	R\$ 279,99
0083	TIRA LIXA ABRASIVAS EM AÇO 4MMX130MM	30,000	PACOTE	R\$ 8,20	R\$ 246,00
	<i>Especificação : PACOTE COM 12 UNIDADES</i>				
0084	TIRA LIXAS ABRASIVAS EM AÇO 4MMX130MM PCT C/12	30,000	PACOTE	R\$ 8,20	R\$ 246,00
0085	TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,05MM PCT C/50	30,000	PACOTE	R\$ 3,02	R\$ 90,51
0086	TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,5MM	30,000	PACOTE	R\$ 3,02	R\$ 90,51
	<i>Especificação : PACOTE C 50 UNIDADES</i>				
0087	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA	20,000	PACOTE	R\$ 12,43	R\$ 248,66
	<i>Especificação : PACOTE C 100 UNIDADES</i>				
0088	TRICRESOL FORMALINA.	20,000	UNIDADE	R\$ 5,72	R\$ 114,34
0089	VERNIZ CALVITARIO	20,000	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 380,00
0090	ALMOTOLIA 250 ML CLARA - PLÁSTICO COM TAMPA ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT	36,000	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 121,21
	<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0091	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/VASO CX C/50 UND	250,000	CAIXA	R\$ 158,58	R\$ 39.645,75
	<i>Especificação : CAIXA</i>				
0092	ESCOVA DE ROBSON	300,000	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 525,00
0093	IONÔMETRO DE VIDRO	30,000	UNIDADE	R\$ 46,97	R\$ 1.409,01
0094	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO LARANJA	25,000	UNIDADE	R\$ 62,77	R\$ 1.569,18
	<i>Especificação : OCULOS</i>				
0095	PASTA PROFILATICA 90GR	50,000	UNIDADE	R\$ 13,35	R\$ 667,50
0096	ÁLCOOL A 70% FRASCO C 1 LITRO	180,000	FRASCO	R\$ 7,27	R\$ 1.308,06
	<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>				
0097	ALCOOL ABSOLUTO	300,000	CAIXA	R\$ 9,83	R\$ 2.949,90
0098	ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO C 1 LITRO	160,000	FRASCO	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
	<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>				
0099	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM ROLO PACOTE C 500 GRAMAS	150,000	ROLO	R\$ 16,87	R\$ 2.530,05
	<i>Especificação : PACOTE C 500 GRAMAS</i>				
0100	EVIDENCIADOR DE PLACA	1,000	CAIXA	R\$ 8,60	R\$ 8,60
	<i>Especificação : EVIDENCIADOR DE PLACA</i>				
0101	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A	30,000	UNIDADE	R\$ 4,67	R\$ 140,01
	<i>Especificação : HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A</i>				
0102	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 350 MM X 100M UNIDADES	12,000	UNIDADE	R\$ 165,85	R\$ 1.990,20
	<i>Especificação : BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 350 MM X 100M UNIDADES</i>				
0103	FIO RETRATOR Nº00	10,000	UNIDADE	R\$ 45,42	R\$ 454,17



	<i>Especificação : FIO RETRATOR Nº00</i>					
0104	FIXADOR 475ML	30,000	UNIDADE	R\$ 9,93	R\$ 297,99	
0105	FOTOPOLEMIREZADOR C/FIO.	10,000	UNIDADE	R\$ 605,78	R\$ 6.057,83	
	<i>Especificação : FOTOPOLEMIREZADOR C/FIO.</i>					
0106	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	60,000	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 600,00	
	<i>Especificação : REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML</i>					
0107	CONTONETE C/ 75	100,000	CAIXA	R\$ 5,47	R\$ 546,70	
	<i>Especificação : CONTONETE C/ 75</i>					
0108	ACIDO GEL 37%, ÁCIDO FOSFÓRICO - SERINGA	100,000	UNIDADE	R\$ 10,88	R\$ 1.088,30	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0109	ADESIVO MONOCOMPONENTE DENTÁRIO	200,000	UNIDADE	R\$ 26,80	R\$ 5.360,00	
	<i>Especificação : UNIDADE</i>					
0110	ÁGUA DESTILADA	100,000	UNIDADE	R\$ 11,38	R\$ 1.138,30	
	<i>Especificação : GALÃO C 5LT</i>					
0111	AGULHA PARA SUTURA	20,000	CAIXA	R\$ 55,85	R\$ 1.117,00	
	<i>Especificação : CX C 12 UNIDADES</i>					
0112	ANESTESICO LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/50 UND	100,000	CAIXA	R\$ 80,65	R\$ 8.065,00	
	<i>Especificação : CX C/50 UND</i>					
0113	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/50 UND	50,000	CAIXA	R\$ 158,58	R\$ 7.929,15	
	<i>Especificação : CAIXA</i>					
0114	ANESTÉSICO TÓPICO C/ 12GR	15,000	UNIDADE	R\$ 9,58	R\$ 143,75	
0115	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M	10,000	UNIDADE	R\$ 50,63	R\$ 506,33	
0116	BOBINA TUBULAR GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M	7,000	UNIDADE	R\$ 29,55	R\$ 206,85	
0117	AFASTADOR MINNESOTA	5,000	UNIDADE	R\$ 12,78	R\$ 63,92	
0118	ALGINATO (HIDROGUM OU AVAGEL)	250,000	PACOTE	R\$ 77,43	R\$ 19.358,25	
	<i>Especificação : ALGINATO</i>					
0119	CERA 7	25,000	CAIXA	R\$ 20,33	R\$ 508,33	
	<i>Especificação : CERA 7</i>					
0120	CERA DE UTILIDADE (CERA ROSA)	40,000	CAIXA	R\$ 20,28	R\$ 811,32	
	<i>Especificação : CERA DE UTILIDADE</i>					
0121	CIMENTO ENDODÔNTICO.	20,000	UNIDADE	R\$ 80,60	R\$ 1.612,00	
0122	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA	50,000	FRASCO	R\$ 27,35	R\$ 1.367,50	
0123	CLOREXIDINA PASTA	100,000	CAIXA	R\$ 19,67	R\$ 1.966,70	
0124	CONE DE GUTA PERCHA 1º SÉRIE	50,000	CAIXA	R\$ 30,52	R\$ 1.525,85	
0125	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 20. SÉRIE CX. COM 120 UNDS.	50,000	CAIXA	R\$ 30,52	R\$ 1.525,85	
0126	CONE DE GUTA ACESSÓRIO FF	150,000	UNIDADE	R\$ 30,52	R\$ 4.577,55	
0127	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	100,000	CAIXA	R\$ 30,52	R\$ 3.051,70	